



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 112/2011-PROAD, de 11 de abril de 2011.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011792/2009-27,

**RESOLVE:**

**CONCEDER Progressão Vertical**, da Classe de Professor Adjunto, Nível 04, para a Classe de Professor Associado, Nível 01, ao(à) Docente **HENRIQUE OSVALDO MONTEIRO DE BARROS** Matrícula SIAPE nº 0435315, lotado(a) no(a) Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, **referente ao interstício 26.01.2005 a 25.01.2007**, conforme a Resolução nº 067/2011, do Conselho Universitário e a Decisão nº 16/2011, de 1º.03.2011, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 25 de novembro de 2010**, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.2006 e as Resoluções nº 188/2006 e nº 266/2008 do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**